

Despacho (extracto) n.º 16 920/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Oliveira Rosa, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Março e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 921/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Lucília Fernando Amaro Guilherme Gaspar, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 922/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António João Barroso da Silva como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005 e até 30 de Abril de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 923/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de José António da Costa Salgado como equiparado a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 924/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Helena Maria Martinho Lopes Cláudio como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 30 de Junho de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 925/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Gilda Vivianne Figueira Lopes da Silva Mariano como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 926/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Esmeralda Maria Alves Mineiro como equiparada a professor-adjunto no regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Abril e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 927/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Cláudia Susana Valadas Urbano como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 16 928/2006

Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Marques Ferreira como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1 de Março e até 31 de Maio de 2006, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Edital n.º 345/2006**

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica II, Informática.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;